



# RENOVAÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 9249/2023

*Sumário:* Renova o estatuto de utilidade pública da Fundação Millenium bcp.**Renovação do Estatuto de Utilidade Pública**

A Fundação Millenium bcp, pessoa coletiva de direito privado n.º 502689943, do tipo fundacional, sem fins lucrativos e com sede em Lisboa, desenvolve atividades de interesse geral e local, no âmbito dos setores histórico, artístico e cultural, do ensino, e da investigação e divulgação científicas, desde a sua constituição, em 1994. Obteve a declaração de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, por despacho do Primeiro-Ministro de 29 de dezembro de 1994, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de janeiro de 1995. O estatuto de utilidade pública foi confirmado ao abrigo do n.º 7 do artigo 6.º da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, pelo Despacho n.º 2578/2013, do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, de 4 de fevereiro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2013, pelo período de cinco anos, e foi renovado, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei-Quadro das Fundações, pelo Despacho n.º 2032/2019, da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2019, pelo período de cinco anos.

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, veio pedir a renovação do estatuto. Verificando que se mantêm os pressupostos e requisitos legais necessários, conforme exposto na informação dos serviços n.º I/1994/2023/SGPCM, do processo administrativo n.º PROC/1148/2023, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência através do Despacho n.º 7937/2022, de 23 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2022, renovo o estatuto de utilidade pública da Fundação Millenium bcp, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, pelo prazo de 10 anos, a partir de 28 de fevereiro de 2024.

11 de agosto de 2023. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros,  
*André Moz Caldas.*

316792624

*Nota: O Despacho aqui apresentado contém um lapso na indicação do ano de Constituição da Fundação Millennium bcp, sendo o ano correto 1991.*



Fundação Millennium bcp

Rua Augusta nº84, 2º piso, 1100-053 Lisboa

Pessoa Coletiva de Direito Privado, sem fins lucrativos, instituída em 27-12-1991, com reconhecimento em 01-08-1994 por Portaria n.º 115/94, publicada no Diário da República, 2ª Série, em 24-08-1994, com estatuto de utilidade pública concedido por despacho do primeiro-ministro de 29-12-1994, publicado no Diário da República, 2ª Série, em 18-01-1995.

Código de Atividade Económica (CAE): 91333

Número de Identificação Fiscal: 502689943